Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 735, de 31 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a exoneração dos servidores efetivos que indica de funções gratificadas e de confiança e dá outras providências

O Município de Manhuaçu, por sua Câmara Municipal de Vereadores, na pessoa de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Incisos "II" e "VIII" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovado pela Resolução Nº 39, de 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que os servidores efetivos a seguir nominados, foram nomeados por portarias para o exercício de funções de confiança e gratificada, exercício este de forma temporária.

CONSIDERANDO também o final de mandato da atual Mesa Diretora.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam exonerados a partir de 31/12/2024, os seguintes servidores efetivos do exercício de funções gratificadas e de confiança, a saber: **Diego Reis Altino, Gervásio Augusto de Cerqueira Junior, Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, Lucas Siqueira de Souza, Marcelo Gonçalves Dutra, Moises de Alcântara Xavier, Vanessa Albergaria dos Santos** e **Wemerson Deibid Maciel Costa.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 2024

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG